CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

ATO Nº 605/2010

Ementa

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, NO DIA 1 DE ABRIL DE 2010.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
22/03/2010	**26/03/2010**	

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ATO Nº. 605, DE 22 DE MARÇO DE 2010
Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Jundiaí, no dia 1 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto, na Câmara Municipal de Jundiaí, no dia 1 de abril de 2010.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "Tico"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de março de dois mil e dez (22/03/2010).

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 26/03/10

LMPR